



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO

Itaíba, 26 de maio de 2026.

Objeto: Construção de Creche Tipo 2 na localidade do Jirau, Município de Itaíba/PE.

Contrato de Repasse nº: 979278/2025/ME/CAIXA

Valor do Repasse: R\$ 3.406.872,20

DECLARAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins, perante a Caixa Econômica Federal, que a alíquota do **ISS** (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) adotada no Município de Itaíba/PE é de **5% sobre os custos de mão de obra**.

Para fins contábeis, para a natureza dos serviços deste projeto, adota-se neste Município uma proporção de **100% de mão de obra**, de modo que a taxa de ISS a incidir sobre os custos unitários dos itens será de **5% x 100% = 5% do valor bruto**.

Pedro Teotônio da Silva Neto
Prefeito

Schneider Almeida Paiva
Engenheira Civil
CREA RNP 160514957-8